INDICAÇÃO Nº 36/2018

Implantação de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Pastor Uwe Greggersen com Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Pastor Uwe Greggersen com Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera..

O local destacado já possui a triste marca de vítima fatal, devido à alta velocidade de alguns motoristas que não respeitam à legislação do trânsito.

Além disso, há grande número de crianças que circulam, brincam e encontram-se com frequência, já que a Rua Anibaldo Hoffmann é via pública sem saída.

Daí, a grande preocupação daqueles moradores, justamente para que não ocorram outras tragédias.

Espera-se que haja estudo de qual o melhor redutor de velocidade a ser implantado naquela localização, dentro da maior brevidade possível, e que esta reivindicação seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

JANICE SALVADOR